

DECISÃO/ATA

Processo nº **11030/2025** referente à **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O VEÍCULO PLACA OMK-0B25**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:
“Art. 75, 7º - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 10.036,10 dez mil e trinta e seis reais e dez centavos), para serviços de manutenção de veículo automotores Propriedade do órgão.
- ✓ A Empresa **MAPRI AUTO PEÇAS, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.228.147/0001-13 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 18 de julho de 2025**, no valor global de **R\$ 9.725,50** (nove mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
- ✓ A empresa **WCR AUTO PEÇAS, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.581.588-0001/57 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 18 de julho de 2025**, no valor global de **R\$ 10.519,05** (dez mil quinhentos e dezenove reais e cinco centavos)
- ✓ A empresa **RJ INJEÇÃO ELETRONOA/DIREÇÃO HIDRÁULICA E SERVIÇOS EM GERAL**, inscrita no CNPJ nº 43.449.540/0001-60 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 18 de julho de 2025**, no valor global de **R\$ 11.154,89** (onze mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária do Fundo Municipal de Educação, em respeito da necessidade do **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O VEÍCULO PLACA OMK-0B25**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 3164, da dispensa de licitação **R\$ 10.466,48** (**dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos**), portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

MAPRI AUTOPECAS SERVICOS E ACESSORIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 58.228.147/0001-13, estabelecida na AV BRASIL, QUADRA47 LOTE 10, SÃO JOÃO, ANÁPOLIS, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	MOLA MESTRE DIANTEIRA DE 10 GRANDE		2	PÇ	950,00	1.900,00
1/2	SERVIÇO DE FEIXO DIANTEIRO MOLA DE 10 + ARQUIAR		2	SV	350,00	700,00
1/3	SERVIÇO DE SUPORTE DIANTEIRO/TRASEIRO		2	SV	120,00	240,00
1/4	PINO MOLA DIANTEIRA DE 10 CURTO		4	PÇ	42,50	170,00
1/5	SERVIÇO DE ESTABILIZADOR DIANTEIRO		1	SV	150,00	150,00
1/6	PINO MOLA DIANTEIRA DE 10 LONGO		2	PÇ	45,50	91,00
1/7	SERVIÇO DE FEIXO TRASEIRO GRANDE +		2	SV	350,00	700,00
1/8	ALGEMA DIANTEIRA H		2	PÇ	135,00	270,00
1/9	SUPORTE DIANTEIRO/TRASEIRO		2	PÇ	300,00	600,00
1/10	BUCHA DIANTEIRA DE BRONZE		6	PÇ	48,00	288,00
1/11	GRAXEIRO CURVO 3/8		6	PÇ	4,50	27,00
1/12	PINO DE CENTRO 12X9 COM PORCA		2	PÇ	25,00	50,00
1/13	GRAMPO MOLA 3/4X102X300 COM PORCA		4	PÇ	65,00	260,00
1/14	DESENGRIPANTE		1	UN	20,00	20,00
1/15	ESTOPA		1	UN	4,50	4,50
1/16	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO PONTA		2	PÇ	55,00	110,00
1/17	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO BARRA		2	PÇ	48,00	96,00
1/18	MOLA TRASEIRA 7,1/2X14X1500		4	PÇ	720,00	2.880,00
1/19	PINO DE CENTRO 12X12 COM PORCA		2	PÇ	30,00	60,00
1/20	ABRAÇADEIRA FEIXO DE MOLA		4	PÇ	30,00	120,00

1/21	REBITE 3/8 AÇO		4	PÇ	4,50	18,00
1/22	PARAFUSO 3/8X4 COM PORCA		4	PÇ	6,50	26,00
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/23	FILTRO LUBRIFICANTE W1160		1	PÇ	165,00	165,00
1/24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RC153		1	PÇ	225,00	225,00
1/25	FILTRO DO RACOR KC637/1		1	PÇ	220,00	220,00
1/26	FILTRO DE AR CA5626PU		1	PÇ	125,00	125,00
1/27	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO CA5626SYPU		1	PÇ	210,00	210,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						9.725,50

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 19 de agosto de 2025

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação